



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 433/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041678/11-14,

**DECIDE** aprovar a alteração de regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais, do **Professor André Felipe Marcondes Vieira**, lotado no Departamento de Morfologia, integrante do Instituto Biomédico.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente